



EDITAL N.º 014/2014 - PROEPI/IFPR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA Fundação Araucária (PIBITI 2014/2015)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por intermédio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas referentes ao processo de inscrição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), para concessão de 04 (quatro) cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, da Fundação Araucária.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) tem por objetivo estimular os jovens do **ensino superior de graduação (Licenciatura, Bacharelado, Engenharias, Cursos Superiores de Tecnologias)** nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

2. DOS OBJETIVOS

O programa PIBITI tem por objetivos principais:

- 2.2 Contribuir para a formação e inserção de estudantes de graduação em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e de inovação.
- 2.3 Contribuir para a formação de recursos humanos com competência para o desenvolvimento tecnológico e inovação potencializando o desenvolvimento sustentável dos arranjos produtivos, educacionais, sociais e culturais locais.
- 2.4 Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.
- 2.5 Possibilitar o desenvolvimento de projetos tecnológicos e científicos voltados à Inovação.

3. DAS MODALIDADES DE BOLSA, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO

3.1 No PIBITI, as 04 (quatro) cotas de bolsas institucionais têm duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas anualmente. A modalidade de bolsa concedida pelo PIBITI é a bolsa de Iniciação Tecnológica, implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional





e valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) ao mês, conforme tabela da FA de valores de bolsas no país.

- 3.1.2 As bolsas, na modalidade de Iniciação Tecnológica (IT), destinam-se aos cursos de nível superior do IFPR em todas as áreas do conhecimento.
- 3.1.3 A contrapartida da bolsa do aluno de graduação será de **20 (vinte) horas semanais**, comprovadas através de folha de frequência e de relatórios semestrais de acompanhamento.
- 3.1.4 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 3.1.5 É atribuição da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) a execução do Programa de bolsas por meio do acompanhamento do:
 - 3.1.5.1 Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto;
 - 3.1.5.2 Relatório Técnico Parcial:
 - 3.1.5.3 Relatório Técnico Final;
- 3.1.6 A formalização da Bolsa de Incentivo à Inovação ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto (Anexo I) firmado entre o coordenador do projeto de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e/ou inovação, a Instituição e o bolsista.
- 3.1.7 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas pela Coordenação do Programa PIBIT, mediante depósito mensal em conta corrente do Banco do Brasil, indicada pelo bolsista.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

- 4.1 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO:
 - 4.1.1 O orientador deverá ser docente efetivo do IFPR e ter título de mestre ou doutor, com currículo atualizado no ano de 2014 na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Se no momento de avaliação das propostas, o currículo do orientador não estiver atualizado, a proposta será desconsiderada.
 - 4.1.2 Somente os docentes dos **câmpus que tenham cursos de graduação** e que atuem nesses cursos poderão participar do Programa PIBITI.
 - 4.1.3 Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas etapas do projeto, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, com a elaboração de pareceres.
 - 4.1.4 Não solicitar afastamento por mais de 90 dias para participar de programas de pós-





- graduação durante a vigência da bolsa.
- 4.1.5 Indicar um vice-coordenador do projeto que assumirá suas atribuições no caso de impedimento eventual. O vice-coordenador deve atender aos mesmos requisitos do coordenador;
- 4.1.6 O orientador é responsável pela seleção e indicação para bolsista do aluno que apresente perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- 4.1.7 O orientador é responsável por submeter ao COPE uma cópia do projeto.
- 4.1.8 Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, sobretudo no que se refere às permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades;
- 4.1.9 Incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos nos quais houver efetiva participação do mesmo e referenciar a Fundação Araucária;
- 4.1.10 Participar, se convocado pela PROEPI, de eventos de inovação e tecnologia do IFPR, como avaliador e acompanhando o bolsista na apresentação do painel e exposição oral;
- 4.1.11 Divulgar o nome do IFPR e nas publicações, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados a este Edital;
- 4.1.12 Selecionar o bolsista para o Programa de Bolsa de Iniciação Tecnológica.
- 4.1.13 Encaminhar à DEMPI toda documentação solicitada nas diferentes etapas deste Edital.
- 4.1.14 Respeitar rigorosamente todos os prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.1.15 Assinar com o bolsista, o Termo de Compromisso Conjunto (Anexo I) e enviá-lo à DEMPI.
- 4.1.16 Enviar mensalmente a Ficha de Frequência eletrônica do bolsista, cujo link o coordenador receberá mensalmente, até o dia 10 de cada mês. O não envio deste documento no prazo poderá implicar em atraso ou não pagamento da bolsa.
- 4.1.17 Em caso de desistência de aluno bolsista, o orientador/coordenador deverá preencher formulário de rescisão disponível no site do IFPR na aba da PROEPI e enviá-lo à DEMPI/PROEPI através do endereço eletrônico dempi.bolsa@ifpr.edu.br.

4.2 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.2.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso superior (de Tecnologia, Licenciatura ou Bacharelado) no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas e não cursar dependência durante o prazo de vigência da bolsa.





- 4.2.2 O bolsista deverá possuir currículo cadastrado e atualizado no ano de 2014 na plataforma Lattes do CNPq.
- 4.2.3 O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR, em regime de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do orientador.
- 4.2.4 É vedado o acúmulo desta bolsa com outros programas de bolsas do Instituto Federal do Paraná.
- 4.2.5 Apresentar a documentação necessária exigida por este Edital, dentro do prazo previsto, e a abertura da conta corrente no Banco do Brasil. Em caso de ausência da documentação necessária, até o prazo estabelecido conforme o edital, não será possível a inscrição do bolsista no programa.
- 4.2.6 Dedicar-se à carga horária estipulada para o desenvolvimento das atividades, sob a supervisão e orientação do docente-orientador, cumprindo o plano de trabalho definido no projeto.
- 4.2.7 O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, em especial, do Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN).
- 4.2.8 Assinar com o orientador, o Termo de Compromisso Conjunto (Anexo I)
- 4.2.9 O bolsista deverá apresentar um Relatório Técnico Parcial (Anexo VII), o qual deverá ser enviado eletronicamente à DEMPI até o fim do mês de fevereiro de 2015.
- 4.2.10 O bolsista deverá mencionar o nome da fonte pagadora (Fundação Araucária) nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista
- 4.2.11 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá entregar, em um prazo de até 60 dias, um Relatório Técnico Final (Anexo VII), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, à Diretoria de Empreendedorismo Inovador da PROEPI e parecer do orientador.
- 4.2.12 O não cumprimento dos requisitos do item 4 implicará no desligamento do bolsista do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Fundação Araucária.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição se dará por meio do envio, em formato PDF, do Plano de Trabalho para o aluno bolsista (Anexo II) e a Proposta do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação (Anexo III) para o endereço eletrônico dempi.bolsa@ifpr.edu.br. Enviar também uma cópia de cada anexo sem identificar os integrantes da proposta, para que sejam enviados aos avaliadores (Comitê de







Assessoramento) para análise e parecer.

- 5.2 No momento da inscrição deve ser apresentado o protocolo do Projeto de Pesquisa no COPE.
- 5.3 Para que o projeto seja avaliado, o Plano de Trabalho e a Proposta do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação devem ser integralmente preenchidos.

6 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1 A seleção do projeto de pesquisa será realizada pelo Comitê de Assessoramento, constituído por servidores do IFPR.
- 6.2 O Comitê de Assessoramento irá receber, avaliar e classificar os Projetos e os Planos de Trabalho do Bolsista inscritos para o PIBITI consonante com sua adequação do público-alvo e mérito. Os critérios de avaliação encontram-se no anexo V deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	25/08/2014
Inscrição dos projetos	26/08/2014 a 22/09/2014
Avaliação dos projetos	A partir de 23/09/2014
Resultado de avaliação dos projetos	A partir de 30/09/2014
Recursos	Período de 24 horas após a divulgação do resultado.
Resultado Final	48h após a divulgação do resultado provisório
Envio da documentação à PROEPI	Os prazos serão indicados com o Resultado Final
Início das atividades dos bolsistas	Fevereiro de 2015

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1 O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado no site do IFPR na aba da PROEPI conforme cronograma estipulado no item 7 deste edital.
- 8.2 Os pesquisadores terão o prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado provisório para implementar recurso ao resultado, a ser avaliado pela própria Comissão.
- 8.3 O resultado final será publicado no sítio www.ifpr.edu.br 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório na aba da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.
- 8.4 O orientador deverá enviar toda a documentação requerida para o cadastro do bolsista no prazo indicado no cronograma deste edital.





9. DO CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO IFPR E Fundação Araucária

- 9.1 Após a divulgação dos resultados os servidores orientadores e os alunos bolsistas deverão digitalizar (os originais devem ser enviados via malote) e encaminhar à Diretoria de Empreendedorismo Inovador DEMPI, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação PROEPI os seguintes documentos:
 - 9.1.1 Enviar os originais assinados dos anexos I,II, III, IV, VI.
 - 9.1.2 Cópia do RG e do CPF do bolsista e do orientador;
 - 9.1.3 Cópia do cartão de **conta corrente** no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários do bolsista.
 - 9.1.4 Link do currículo *Lattes* do bolsista e do orientador.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste Edital.
- 10.2 A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Empreendedorismo Inovador da PROEPI especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.
- 10.3 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.
- 10.4 O não envio dos Relatórios Parciais, Finais caracterizará pendência com a Pró-reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.
- 10.5 O resultado final será apreciado pela Diretoria de Empreendedorismo Inovador da PROEPI e homologado pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná.
- 10.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná

O documento original encontra-se assinado.







EDITAL N.º 014/2014 - PROEPI/IFPR

Anexo I - Termo de Compromisso Conjunto

Eu,			portador	do
RG:	_e CPF:		, a	lluno
regularmente matriculado no cu	rso superior			_ do
Instituto Federal do Paraná,	Câmpus		, e	eu,
		, professor (a	a) do curso	de
	, portado	r do SIAPE:		
assumimos o compromisso de cur		s contidas no Edital 010/2	014 da Pró-Rei	toria
de Extensão, Pesquisa e Inov		·		jeto:
aprovado pelo Comitê de Assesso		oria. Declaramos estar ci		—' não
cumprimento deste termo impli			·	
inadimplência do orientador e do a			o na onacyao	
Local e data:,	de	de 2014.		
Assinatura do Bolsista				
	_			
Assinatura do Orientador				





Anexo II - Plano de Trabalho do Aluno

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- 1.1 Título do Projeto:
- 1.2 Linha de Pesquisa:
- 1.3 Área do Conhecimento:
- 1.4 Orientador:
- 1.5 SIAPE/ Câmpus do Orientador:
- 1.6 Bolsista:
- 1.7 Objetivos e justificativa da participação do estudante:
- 1.8 Resultados esperados com a participação do estudante:
- 1.9 Cronograma de execução de atividades por parte do estudante:

Atividades a serem desenvolvidas		2015						2016				
		mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Local e data:		,		de					d	e 201	14.	

Local e data:	,ae	de 2014
	Assinatura do Orientador do Projeto	
	Assinatura do Bolsista	





Anexo III - PROPOSTA DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- 1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
- 1.1 Título do Projeto de Inovação Tecnológica:
- 1.2 Linha de Pesquisa:
- 1.3 Área do Conhecimento:
- 2 INTEGRANTES DA PROPOSTA
- 2.1 Coordenador:
- 2.1.1 Nome /SIAPE:
- 2.1.2 Formação/Câmpus:
- 2.2 Bolsista:
- 2.2.1 Número Matrícula:
- 2.3 Colaboradores
- 2.3.1 Colaborador Docente ou Técnico Administrativo / Titulação / SIAPE / Instituição/Departamento ou Câmpus.

(Incluir SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR. Indicar vice-coordenador do projeto para substituição no caso de impedimento eventual do coordenador.)

2.3.2 Colaboradores Discentes / Curso / Período / Câmpus / Modalidade de Bolsa.

(a modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa)

3- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

- **3.1- Resumo do Projeto:** (descrição sucinta da motivação, fundamentação tecnológica, metodologia e objetivos do projeto máximo 300 palavras).
- **3.2- Fundamentação Tecnológica da Proposta:** (Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica máximo 04 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento).
- **3.3- Produto, Protótipo ou Processo Inovador a Ser Obtido:** (Descrição sucinta do(s) produto(s), protótipo(s) ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto máximo de 02 páginas).
- 3.4- Inserção Discente no Desenvolvimento Tecnológico e Inovador: (Descrição sucinta da





participação discente na produção de produto(s), protótipo(s) ou processo(s) inovador(es) que serão alcançados durante a execução do projeto — máximo de 02 páginas).

- **3.5- Cronograma**: (descrição da ordem cronológica de realização das atividades que pode ser apresentada na forma de tabela).
- 3.6 Carga Horária Necessária ao Projeto: (incluir a carga horária semanal a ser utilizada no desenvolvimento do projeto).
- **3.7 Bibliografia** (apresentação dos textos, artigos, revistas, softwares, livros, webgrafia e/ou outros utilizados no desenvolvimento das atividades).

Local e data: _	,de	de 2014.
	Assinatura do Coordenador do Projeto	
	Assinatura do Bolsista	





Anexo IV - Ficha de Inscrição do Bolsista e Orientador

1. Identificação do Projeto	
Título do Projeto:	
Duração: 12 meses	
2. Identificação do orientador	
Nome:	
SIAPE: CPF:	
Data de Nascimento://	
Telefone para contato:()	
e-mail (institucional):	
Câmpus:	
3. Identificação do bolsista	
Nome:	
Curso Superior de:	
Número Matrícula:	
E-mail:	
Fone: ()	
CPF:RG:	
Data de nascimento://	
Link para o currículo Lattes:	
Nome da mãe:	
Nome do pai:	
Endereço completo:	
4. Dados bancários do bolsista	
Banco: Banco do Brasil - 001	
Agência: Conta corrente:	
Assinatura do Bolsista	Assinatura do Orientador
Deverá ser incluída cópia de RG, CPF e cartão b	pancário no envio desta documentação para a

DEMPI/PROEPI.





Anexo V - Critérios de Avaliação para Bolsas de Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovador

O parecerista deverá obedecer os critérios apresentados no formulário de avaliação abaixo (Pontuação Máxima: 5,0).

Formulário de avaliação Formulário de avaliação para Edital 14/2014 – PIBITI							
, ,	Edital 14/2014 - PIBI	11					
Título do Projeto:							
Nos cálulos dostacados em ameralo, consignar noto	a antra O a E nara aada a	wostão o	noidorono	lo:			
Nas células destacadas em amarelo, consignar notas entre 0 e 5 para cada questão, considerando: 0= Nulo; 1= Fraco; 2= Regular; 3= Aceitável; 4= Bom; 5= Excelente							
Os cálculos da Nota Média, da (Nota Média x Peso), até a Média Por	nderada Final, serão forn	ecidos au	tomaticam	ente pelo sistema			
Critérios de Avaliação	Peso	Notas parciais	Nota Média	Nota Média x Peso			
1. Originalidade e Inovação	5						
O trabalho desenvolvido demonstra originalidade e/ou inovação							
Há criação ou desenvolvimento do produto ou protótipo			0,0	0			
A solução proposta pode ser aplicada para a construção de um produto real e econor	nicamente viável						
2. Relevancia Social	2						
O projeto desenvolvido tem potencial para ajudar a transformar positivamente a realida O projeto preza pela sustentabilidade e pela responsabilidade social.	ade da comunidade local.		0,0	0			
Metodologia do Projeto	3						
Os objetivos estão apresentados de forma clara.	•						
Os objetivos e os resultados esperados são coerentes com a metodologia proposta.							
O plano de trabalho do estudante prevê sua iniciação em práticas próprias de pretodologia indicada prevê a participação do estudante em todas as etapas do projet		а	0,0	0			
Total final = ∑(Notas médias x Peso)	0						
Média ponderada final = Total final/10				0,0			
PARECER DO AV	/ALIADOR·						
		() NÃO R	ECOMEN	DADO de 0.0 até 2.9			
() RECOMENDADO de 3,0 até 5,0 () RECOMENDADO COM RESSALVAS de 3,0 até 5,0 () NÃO RECOMENDADO de 0,0 até 2,9 JUSTIFICATIVAS DO PARECER:							
Nome do Parecerista:							
Assinatura:	Data do parecer:						





Anexo VI - Autorização de Pais ou Responsáveis (para menores de dezoito anos)

Eu,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	e CPF:,
responsável pelo aluno (a)	<u></u>
	, devidamente matriculado no curso
	do Instituto Federal do
Paraná, Câmpus	, autorizo o referido aluno a desenvolver as
atividades como bolsista de i	niciação Tecnológica no projeto intitulado:
	,
sob orientação do Professor	
Local e data:	, de de 2014.
	Assinatura do Responsável





Anexo VII: Relatório de Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

1. IDENTIFICAÇÃO DO) PROJETO			
Título do Projeto:				
Orientador:				
Bolsista:				
Natureza do Relatório	: () Parcial () Final		
2. ENCAMINHAMENTO	DAS ATIVIDADES			
2.1. Resumo do projet	o: (mínimo de 200 e m	náximo de 300 p	alavras)	
2.2. Resultados obtio momento, produzindo Também podem ser ind	uma discussão base	eada nesses re		
2.3. Situação Atual o execução se encontra. previstos no projeto Satividades a serem des	Descrever objetivos a Se o projeto ainda nâ	a serem alcança ão estiver concl	ados e/ou objetiv uído descrever	vos que não estavam
3. Produções Ligadas Proteção de Propried Publicados; Capítulos Completos Publicados	lade Intelectual; Arti de Livros Publicados; em Anais de Congres	gos Completos Textos em Jor ssos; Resumos	Publicados er rnais/Revistas d	m Periódicos; Livros e Notícias; Trabalhos
Eventos; Resumos Pub	licados em Anais de E	Eventos)		
4. Bibliografia: (apresodas atividades)	entação dos textos, ar	tigos, revistas o	u livros utilizado	s no desenvolvimento
Local e data:	,	de	d	le 20
	Assinatura do	Orientador do	Projeto	
	Assinatura d	o Bolsista do P	rojeto	
Observações: Anexar			-	oia da primeira página

de artigos, resumos ou ficha catalográfica de livros publicados.